

PORTARIA Nº 9.395/2012

**CANCELA AMPLIAÇÃO DE JORNADA
DE TRABALHO DE SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a ampliação da jornada de trabalho solicitada pelo servidor Edvaldo Teixeira de Ávila Júnior, concedida através da Portaria nº 9.253/2012 e;

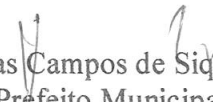
Considerando, o pedido de suspensão da ampliação de jornada de trabalho protocolado pelo servidor sob o nº 8.222/2012.

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar a ampliação de jornada de trabalho do Servidor *Edvaldo Teixeira de Ávila Júnior*, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontólogo, Nível XII, Padrão 01, a partir de 01.05.2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 25 de maio de 2012.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Folha de*
Patrocínio em *09.06/2012*
pág. *22* e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *11.06/2012* a *18.06/2012*.